



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato n.º 048/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, representada pelo seu Reitor Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS, portador da Carteira de Identidade n.º 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.493.225-04, residente no município de Feira de Santana – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/05/2014 e termo final o dia 11/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 11 de maio de 2014.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE

Fábio Félix Ferreira
Vice-Reitor da UESB


ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Deize Keturama S. Gomes
CPF Nº 811.296.375-49

02. Daniuz Almida Silveira
CPF Nº 019242525-03

